

RESOLUÇÃO Nº 34, de 10 de abril de 2025.

Declara a equivalência do salário mínimo regional ao Piso Salarial (Lei Estadual nº 21.350/2023), para efeitos do Programa Leite das Crianças (PLC).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas obrigações que lhe confere pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Lei Estadual nº 16.475, de 22 de abril de 2010 e o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.000, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência do salário-mínimo regional a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.000/2015 ao *Piso Salarial* estabelecido na Lei Estadual nº 21.350 de 01 de janeiro de 2023, e seu valor fixado no inciso I do art. 1º, do Decreto Estadual nº 9468, de 04 de abril de 2025, em R\$ 1.984,16 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 020, de 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.



ePROTOCOLO

RESOLUCAO 005/2025.

Documento: **034DESANResolucaoSalarioMinimoRegional2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 10/04/2025 10:34 Local: SEAB/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 10/04/2025 11:31 Local: SEAB/GS.

Inserido ao documento **1.384.376** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 10/04/2025 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de4723244c2953de7ac8fdc6a69c9fb4.